



PROCESSO Nº 404/2009

PROTOCOLO N.º 7.085.953-0

PARECER CEE/CEB N.º 172/09

APROVADO EM 02/06/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE LONDRINA

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 1417/2009– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do SENAI - Centro de Educação Profissional de Londrina, no município de Londrina, que por seu Diretor Regional solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI - Centro de Educação Profissional de Londrina, localizado na Rua Belém, 844, no Município de Londrina, é mantido pelo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 5028/07, de 06/12/2007.

3. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Mecânica
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Carga Horária: 1440 horas
- Regime de Matrícula: modular
- Número de vagas: 35 vagas para cada turma
- Regime de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira nos períodos diurno ou noturno.
- Período de Integralização: mínimo de 2 (dois) anos
máximo de 5 (cinco) anos



PROCESSO Nº 404/2009

- Modalidade de oferta: presencial, concomitante /subsequente
- Requisitos de Acesso: estar cursando o Ensino Médio ou egressos deste.

4. Justificativa

Um novo cenário econômico e tecnológico se delinea no país e a educação passa a ser vista como importante fator de modernização e de busca da competitividade do parque industrial brasileiro.

O uso de novos equipamentos de bases tecnológicas mais avançadas provoca mudanças nos processos e produtos. Além de investimentos em novas máquinas, instalações e equipamentos, as indústrias necessitam de pessoal competente, convenientemente formado e treinado, que seja capaz de transformar os planos idealizados em ações efetivas.

Na produção industrial atual, a importância do saber, assim como as novas responsabilidades e o manuseio de equipamentos caros e sensíveis, conduzem a uma nova relação entre o homem e a máquina e entre os diversos níveis da hierarquia ocupacional, que demandam conhecimentos e habilidades que vão além dos aspectos operacionais de uma ocupação.

Por isso, atualmente, a maioria dos problemas de desempenho detectados nas empresas que se modernizam indica a necessidade de se contar com trabalhadores de maior escolaridade e, por isso, possuidores das habilidades intelectuais exigidas pelas inovações introduzidas na produção industrial. Para tanto, é necessário ter boa base de conhecimento e educação para poder ter capacidade de tomar decisões, de estar preparado para as mudanças, para melhor compreender, tanto os fundamentos técnicos do trabalho, como as relações que existem entre o trabalho que o indivíduo desenvolve e o conjunto da unidade produtiva, entre a posição que ocupa e os demais escalões hierárquicos.

Diante do novo quadro que se configura, as instituições de Educação Profissional são pressionadas a apresentarem soluções no sentido de preparar pessoal habilitado para os novos modelos industriais.

Em virtude do novo momento, o SENAI está sendo cada vez mais requisitado a participar na Educação profissional como um todo e na Educação Técnica, em especial.

O novo cenário prevê um perfil profissional com característica de análise crítica, de capacidade para tomada de decisões e efetiva competência técnica.

Considerando a nova necessidade, o SENAI do Paraná formará profissional na área Mecânica, visando uma educação tecnológica com conhecimentos teóricos e práticos da profissão e procedimentos comportamentais adequados ao mercado de trabalho atual e futuro.

O Técnico em Mecânica de Nível Médio tem possibilidades de trabalho e emprego junto às empresas industriais de diversos setores de atividades, como também, tem a possibilidade de se fixar numa atividade por conta própria, tornando-se um empreendedor. (fls. 152 e 153)



PROCESSO Nº 404/2009

5. Objetivos

Objetivo Geral:

- Proporcionar ao aluno a formação necessária ao seu pleno desenvolvimento e à aquisição de competências para o trabalho, garantindo-lhe a condição de empregabilidade.

Objetivos Específicos:

- Coordenar programas de melhoria de produtividade e implantar no processo produtivo.
- Coordenar equipes estruturadas, segundo os modernos conceitos de produção, buscando os níveis de desempenho estabelecidos.
- Utilizar ferramentas gerenciais adequadas ao sistema de produção implantando, objetivando a máxima eficiência e produtividade.
- Contribuir para a melhoria da segurança e qualidade de vida no ambiente de trabalho. (fls. 155)

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O egresso do Curso Técnico em Mecânica de Nível Médio é o profissional com habilidades e competências para atuar nos processos produtivos visando a melhoria da produtividade com qualidade, utilizando técnicas de manutenção e processos de fabricação; auxiliando em projetos, instalações e manutenções de máquinas e equipamentos mecânicos industriais.

Poderá atuar em indústrias, consultorias, prestação de serviços, representação e vendas técnicas em empresas públicas e privadas, de forma crítica, criativa, cooperativa e com consciência de seu papel social, visando saúde, segurança e meio ambiente. (fls. 159)


7. Organização Curricular

O curso está estruturado por quatro módulos organizado por disciplinas.



PROCESSO Nº 404/2009

Matriz Curricular
Técnico em Mecânica

					
Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná					
Matriz Curricular					
Estabelecimento: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE LONDRINA					
Município: Londrina - PR			NRE: Londrina		
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM MECÂNICA					
Diurno e/ou Noturno					
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2009					
Disciplinas	Módulos				Carga horária por Disciplina
	I	II	III	IV	
Tecnologia dos Materiais	60				60
Resistência dos Materiais	40	48			88
Desenho Técnico Mecânico / CAD	72	72			144
Projetos Mecânicos			28	112	140
Elementos de Máquinas			104		104
Sistemas Térmicos				72	72
Processos Metalúrgicos		84			84
Processo de Usinagem	92	96	80	80	348
Gestão Industrial	32		48		80
Metrologia	64				64
Manutenção Mecânica				96	96
Eletrotécnica		60			60
Hidráulica			60		60
Pneumática			40		40
Carga Horária Total	360	360	360	360	1440

8. Certificação

O aluno que concluir satisfatoriamente os módulos do curso e, após concluído o Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Mecânica. (fls. 226)

9. Articulação com o Setor Produtivo

O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP – Federação das Indústrias do



PROCESSO Nº 404/2009

Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi, na colocação de seus alunos em estágios, quando exigido no respectivo plano de curso.

Por ser um órgão de administração regional, tem o importante papel de operacionalizar a ação integrada das atividades de formação profissional, de acordo com as diretrizes e normas definidas pelas classes empresariais, bem como as definidas pela União e vínculos com a Federação das Indústrias.

O termo do convênio está anexados às folhas 340 a 342.

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Poderá haver, mediante avaliação, o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridos:

I – no ensino médio;

II – em qualificações profissionais, etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;

III – em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;

IV – em processos formais de certificação;

V – no exterior.

No caso de aproveitamento de estudos serão elaborados todos os registros para efeito da documentação escolar e constarão na pasta individual do aluno. (fls. 179)

11. Critérios de Avaliação

(...)

Serão considerados aprovados os alunos que apresentarem:

a) – frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do semestre letivo e média do módulo igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) equivalente a 70 (setenta por cento) das competências e habilidades desenvolvidas, nas respectivas disciplinas;

(...) (fls. 177 e 178)

12. Plano de Avaliação do Curso

Ao implantar o presente Curso Técnico, o SENAI – Departamento Regional do Paraná e a respectiva Unidade, estarão atentos às exigências de um Curso Técnico bem estruturado e em conformidade com o disposto na legislação em vigor e as necessidades do mercado de trabalho da região e nacional.

Para tanto a Instituição possui uma sistemática de avaliação dos seus Cursos Técnicos que inclui tanto seus diversos clientes, usuários dos



PROCESSO Nº 404/2009

serviços do SENAI, quanto seus colaboradores, que contribuem para a concretização de seus objetivos.

Ao final de cada módulo do Curso Técnico são promovidas avaliações junto aos alunos em relação a diversos aspectos que constituem a qualidade do curso: sua estrutura física, material instrucional, didática do docente e aplicabilidade dos conhecimentos na atividade profissional. Com base nos resultados destas avaliações são realizadas ações corretivas e preventivas objetivando promover a melhoria contínua dos Cursos Técnicos.

Na Unidade são realizados contatos com representantes dos sindicatos patronais e de trabalhadores da área, bem como as empresas dos setores produtivos que empregam os profissionais formados pela Unidade, com o objetivo de manter-se em consonância com as suas necessidades e expectativas.

Partindo das Unidades ou do Departamento Regional do Paraná, através da Diretoria de Operações, são realizadas avaliações críticas com o foco na atualização permanente dos Cursos Técnicos, para que o ensino seja adequado às novas formas tecnológicas emergentes de forma a disponibilizar para o mercado de trabalho profissionais que atendam aos requisitos exigidos conforme perfil e demanda, com vistas à empregabilidade, ao empreendedorismo e à realização profissional e pessoal do aluno egresso do curso. (fls. 181 e 182)

13 .Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gerson do Lago e Pretti	Engenharia Mecânica Licenciatura Plena Programa Especial de Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional Técnico em Mecânica de Precisão	Coordenação do Curso Processos de Usinagem
Romulo José Nicolau	Tecnologia em Mecânica	Tecnologia dos Materiais Resistência dos Materiais Elementos de Máquinas
Wanderley Terceiro Esteves	Tecnologia em Eletrotécnica Modalidade Automação em Acionamentos Industriais	Desenho Técnico Mecânico/CAD Pneumática
Roberson Góes	Tecnologia em Mecânica Modalidade Manutenção Industrial Licenciatura Plena Programa Especial de Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional Técnico em Mecânica	Projetos Mecânicos Sistemas Térmicos Processos Metalúrgicos
Sergio Galiano Ramalho	Tecnologia Mecânica Modalidade Processos de Produção Especialização em Administração Industrial	Metrologia Manutenção Mecânica



PROCESSO Nº 404/2009

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ederson Luis Amgarten	Tecnologia em Instrumentação e Controle Especialização Modalidade Extensão Automação e Controle de Processos Industriais e Agroindustriais	Eletrotécnica Hidráulica
José Luis Dalto	Bacharel em Ciências Econômicas Especialização em Comportamento Organizacional e Logística de Recursos Humanos Mestre em Administração	Gestão Industrial

14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 227 a 233.

15. Práticas Profissionais

As práticas profissionais estão descritas às folhas 172 a 175.

16 . Formação Pedagógica

Está anexado às folhas 297 a 302 o Programa Especial de Formação Pedagógica para Formadores de Educação Profissional, em parceria com a Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL.

17 . Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 52/09, do NRE de Londrina integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Sandra Helena Gioia Ebara – Pedagoga, Maria Helena Tomé – Pedagoga, Marília Ines Martins Gomes – Licenciada em Educação Física, Leonor Parra Serene - Pedagoga e como perito Marcelo Chapadeiro – Engenheiro Industrial Mecânico emitiu o Laudo Técnico Favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE. (315 a 332)



PROCESSO Nº 404/2009

Relatório de Verificação

(...)

O estabelecimento possui recursos pedagógicos, condições físicas, materiais e humanas adequadas para oferta do mesmo, atendendo a Deliberação nº 09/06 – CEE.

O estabelecimento visa propiciar formação técnica e tecnológica competente ao educando para que o mesmo possa ser inserido no setor industrial e à sociedade, com formação ética, desenvolvimento da autonomia intelectual, pensamento crítico, preparando-o para a integração ao mundo do trabalho.

A equipe pedagógica e o coordenador do curso, deverão acompanhar as atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes durante todo o decorrer do curso, servindo como suporte para constante avaliação deste e das práticas metodológicas.

O estabelecimento de ensino possui recursos físicos e as instalações são amplas e confortáveis, sendo condizentes com a Proposta Pedagógica. Há sala para atendimento pedagógico, recepção, sala de direção, secretaria, sala de professores, Auditório, 04 Laboratórios de Informática, 01 Laboratório de Metal Mecânica específico para o curso e biblioteca com acervo bibliográfico para pesquisa.

O presente curso tem ótima aceitação no mercado de trabalho, visto a carência de mão de obra qualificada para o exercício das atividades inerentes ao curso.

No protocolado consta a relação de docentes com as respectivas habilitações.

Assim, a Comissão de Verificação (...) é FAVORÁVEL à concessão da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Concomitante ou Subsequente, no SENAI – Centro de Educação Profissional de Londrina, do município e NRE de Londrina

Laudo Conclusivo do Perito

OBJETO

O presente Laudo Técnico traz o resultado de uma avaliação realizada para o curso Técnico em Mecânica, dentro das necessidades observadas pelo profissional da área.

OBJETIVO

Avaliar tecnicamente se as condições oferecidas pelo SENAI – Centro de Educação Profissional de Londrina são as mesmas necessárias, para que o curso forme profissionais devidamente aptos para atuar na área e atender as necessidades do mercado. Para a elaboração do mesmo foram realizadas avaliação e supervisão na estrutura física da instituição, materiais, equipamentos e acervos disponíveis na biblioteca para utilização dos alunos.

(...)

DESENVOLVIMENTO

Inicialmente foi realizada com os participantes, onde foi apresentado o objetivo da avaliação.

O SENAI – CEP de Londrina apresentou o Plano do Curso que foi realizado por mim avaliado.

Em vistoria realizada nota-se que, para o curso técnico de nível médio, o mesmo encontra-se APTO e em devidas condições para oferecer um ótimo aprendizado de Técnico em Mecânica, através de oficinas e aplicações práticas de ensino, realizada dentro do SENAI Londrina de maneira



PROCESSO Nº 404/2009

incentivadora e inovadora, tornando estes alunos devidamente preparados frente ao mercado de trabalho.

A Biblioteca possui o material necessário para atender a demanda de alunos do curso, com livros atuais e essenciais para a profissão.

O SENAI Londrina, em sua estrutura física, também atende às necessidades.

PONTOS FORTES

O SENAI Londrina já ministra outros cursos técnicos, possuindo modernos laboratórios e oficinas, onde o aluno pode desenvolver atitudes práticas.

As salas de aula são modernas e confortáveis possuindo um ambiente climatizado.

A Biblioteca possui amplo acervo de vídeos em VHS, DVD E CD com assuntos relativos à Mecânica e que estão à disposição dos professores.

O SENAI também possui recurso áudio-visual disponível para os professores e alunos.

PONTOS A MELHORAR

Nada observado para o item.

PARECER FINAL

Conclui-se que o SENAI – Londrina possui plenas condições de ministrar o curso avaliado, pois apresenta estrutura física, materiais, equipamentos e acervo disponível em biblioteca, suficientes para habilitá-lo dentro das exigências dos órgãos competentes.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 253/09 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, carga horária de 1440 horas, 35 vagas, período mínimo de integralização do curso de dois anos, regime de matrícula modular, oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do SENAI - Centro de Educação Profissional de Londrina, mantido pelo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 404/2009

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 02 de junho de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB